

OS PILARES DAS MILÍCIAS DO RIO DE JANEIRO 2006- 2008: VIOLÊNCIA, IMPUNIDADE E EXPANSÃO DE ATIVIDADES

DOI: 10.5935/2177-6644.20180012

RIO DE JANEIRO MILITIA PILLARS
2006-2008: VIOLENCE, IMPUNITY E
EXPANSION ACTIVITIES

LOS PILARES DE LAS MILÍCIAS DE
RIO DE JANEIRO 2006-2008:
VIOLÊNCIA, IMPUNIDAD Y
EXPANSIÓN DE ACTIVIDADES

Michelle Airam da Costa Chaves *

Resumo: O artigo analisa o desenvolvimento das milícias no Rio de Janeiro através das narrativas do Jornal O Globo e do Relatório Final da CPI das Milícias destacando os fatores d essa expansão no período de 2006 até 2008. O ponto inicial será a matéria do Jornal O Globo de 29 de janeiro de 2006, que relata o aumentado das áreas de dominação das milícias de 42 comunidades para 72 em apenas um ano.

Palavras-chave: Milícia. Violência. Impunidade.

Abstract: The article analyses the militias development in Rio de Janeiro through Jornal O Globo narratives and the militia CPI final report highlighting the factors of these expansion between 2006 til 2008. The starting point will be the Jornal O Globo matter from january 29th 2006, that relates the increased militia domination areas from 42 communities to 72 in just a year.

Keywords: Militia. Violence. Impunity.

Resumen: El artigo analiza el desarrollo de las milícias en Rio de Janeiro de las narrativas del periódico O Globo y dela relatório final de la CPI de las milícias destacando los factores de esa expansión en el periodo de 2006-2008. El punto inicial será la materia del periódico O Globo de 29 de enero de 2006, que relata lo aumentado de las areas de dominación de las milícias de 42 comunidades para 72 en solamente un ano.

Palabras clave: Milícia. Violencia. Impunidad.

* Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Docente da Rede Pública de Ensino – RJ. E-mail: michelleairam01@outlook.com

Ao iniciar as pesquisas sobre as milícias, entendemos que seria de suma importância, definir seu conceito, antes de explicar seu desenvolvimento, levando a reflexão sobre a escolha desse termo, que não foi aleatória. De acordo com Paul Ricoeur, o conceito ou a palavra “são configurações pré-narrativas da ação” (BARROS, 2012, p.7) – sendo, por si só, uma micronarrativa. Chamar esses grupos de milícia pode trazer uma ideia de defesa que a própria sociedade organiza e recebe apoio para auxiliar em pontos necessários. No entanto, esses grupos apresentam uma atuação complexa e que atende a diversos interesses, principalmente o enriquecimento de seus líderes.

Normalmente a aplicação do termo milícia era utilizado da seguinte forma:

A palavra *militia* tem raízes latinas que significam ‘soldado’ (miles) e ‘estado, condição ou atividade’ (itia) e que, juntas, sugerem o serviço militar. Mas milícia é comumente usada para designar uma força militar composta de cidadãos ou civis que pegam em armas para garantir sua defesa, o cumprimento da lei e o serviço paramilitar em situações de emergência, sem que os integrantes recebam salário ou cumpram função especificada em normas institucionais (ZALUAR, 2007, p.90).

A ideia de milícia exposta não condiz com a realidade vivida nas favelas e bairros pobres em que atuam já que a ‘proteção’ esta associada a diversas formas de remuneração direta ou indireta, referente a serviços públicos e privados.

A utilização do termo milícia possivelmente pode ter como objetivo desvincular a imagem negativa da polícia mineira ou grupos de extermínio tendo em vista a “intenção de re-legitimar um velho cenário” (CANO, 2008, p. 59).

Milícia aparece como uma palavra de perfil mais neutro ou, inclusive, levemente positivo. Com efeito, o dicionário Aurélio define o termo como ‘Tropas auxiliares segunda de linha’. Em outras línguas a palavra é usada para designar os componentes do exército que não são militares profissionais, isto é, combatentes do povo. Essa linha semântica encaixa perfeitamente na tentativa de apresentar a milícia como um grupo de pessoas que se une para se defender contra uma ameaça externa, no caso o tráfico (CANO, 2008, p.59).

Recorremos, então a uma conceituação mais ampla das milícias refletindo sobre as ações desses grupos no Rio de Janeiro. Corroboramos o somatório dos seguintes pontos:

1. O controle do território e da população que nele habita por parte de um grupo armado irregular;
2. O caráter em alguma medida coativo desse controle dos moradores do território;
3. O ânimo de lucro individual como motivação principal dos integrantes desses grupos;
4. Um discurso de legitimação referido à proteção dos habitantes e instauração de uma ordem que, como toda ordem, garante certos direitos e exclui outros, mas permite gerar regras e expectativas de normatização de conduta;
5. A participação ativa e reconhecida de agentes do Estado como integrantes dos grupos (CANO, 2008, p.59).

A atuação desses grupos tem entrada nas comunidades através da ‘venda de serviços de segurança particular’ que é oferecida/imposta pelos milicianos. Nas localidades onde não tem tráfico, crimes são cometidos para justificar a atuação do grupo, reforçados pela participação de membros da segurança pública. Visando aumentar seu lucro, após a dominação de uma região oferecendo “proteção” outros serviços passam a ser dominados pelo grupo.

Visando exemplificar essas ações destacamos a chamada na contracapa do jornal O Globo de 04 de julho de 2008 com continuação no caderno Rio, sobre o montante mensal arrecadado por milicianos da ‘Liga da Justiça’ que atuou na área de Campo Grande. O valor de R\$ 2 milhões por mês seria arrecadado pelos criminosos através do transporte alternativo, venda de gás e ‘gatonet’. Esses valores foram denunciados pelo delegado Marcus Viana, responsável pela investigação das milícias de Campo Grande. O delegado também compareceu a CPI das milícias e entregou documentos da investigação a fim de ajudar o andamento da comissão (NUNES, 2008, p.19). Conforme dados do Relatório da CPI existia, além das citadas acima, uma série de outras atividades realizadas lucrativas desses grupos.

Para a obtenção dessa renda a atividade miliciana foi diversificada e variou de acordo com o local onde atuava. O valor cobrado por segurança deixou de ser a principal fonte de renda, embora ainda existam as taxas pagas por moradores e pelos comerciantes. A ‘venda’ da segurança é a porta de entrada para a atuação nas comunidades. Os valores também incidem as prestações de serviços como os moto táxis.

Hoje, de acordo com denúncias feitas ao Disque Milícias, a cobrança de segurança, em muitas áreas, tem uma graduação: se o morador tem carro ou moto, o valor é maior. Em geral, a taxa fica em torno de R\$ 15 a R\$ 20 e quando não é paga diretamente na Associação de Moradores, há um cobrador que circula de porta em porta. O grande diferencial da segurança provida pelas milícias em relação à segurança privada, apesar de ambas estarem sob a responsabilidade de ex-policiais e de policiais em seus horários de folga, é que as milícias atuam no espaço público, nas ruas, assumindo o papel que deveria ser do Estado formal. Instalam portões, cancelas e guaritas, realizam rondas diárias uniformizados, utilizando rádios de comunicação e armamento pesado. Em algumas comunidades, impõem até o toque de recolher. Agem, como representantes do Estado, totalmente à margem da Lei. Vendem proteção contra a violência praticada por eles mesmos (RELATÓRIO, 2008, p.124).

O transporte alternativo figura entre os meios de obtenção de recursos pelos milicianos. Esse tipo de atividade surgiu na década de 1990 com kombis e carros de passeio para atender a demanda por transporte nas comunidades mais carentes e distantes. Na época era chamado de transporte pirata. Com a crise econômica e constantes demissões da década de 90 muitos desempregados enxergaram nesse setor um caminho para acesso a renda. De acordo com sindicatos entre 2000 e 2001 circulavam 20 mil veículos nessa atividade. Com a pressão feita pelas empresas de transporte público o Estado ampliou a fiscalização e reduziu parte dessas atividades. No entanto, esse setor já tinha obtido lucros suficientes para chamar a atenção de traficantes e milicianos. A Secretária Municipal de Transporte desconhece a quantidade de veículos em circulação e quem são os líderes das cooperativas.

Presidentes de cooperativas que não fizeram acordo com as milícias preferiram deixar o local de moradia e trabalho devido as constantes ameaças, como relatado no depoimento de Getúlio Rodrigues Gamas,

[...] que confirmou ser o presidente da cooperativa de vans local desde março de 2008. Getúlio disse ter morado seis anos em Rio das Pedras, mas mudou-se há cerca de oito anos e hoje mora fora do Estado, em local que não quer identificar, pois corre sério risco de vida. Acusou o vereador Nadinho de tramar sua morte depois que ele, Getulio, depôs na 32ª DP sobre a morte do inspetor Felix. Nas declarações prestadas na 19ª PIP da 1ªCI-MP-RJ, detalhou e nominou um longo rol de integrantes da Liga da Justiça que, segundo Getulio, teriam sido levados a Rio das Pedras quando os irmãos Natalino/Jerominho lá estiveram negociando com o vereador Nadinho a subdivisão dos serviços economicamente exploráveis naquela comunidade. Neste tópico, Getúlio mencionou as

ameaças que vem sofrendo da parte de Nadinho. Referiu-se também ao fato de que, depois da prisão de milicianos da Liga da Justiça, foram encontrados com eles papéis nos quais constavam, dentre diversas outras coisas relevantes, a placa do carro e fotografia do depoente, assim como de outras pessoas que deveriam ser mortas pelo grupo liderado por Jerominho e Natalino. A descoberta de papéis com esse teor foi confirmada pelo delegado Marcus Neves, da 35ª DP (RELATÓRIO, 2008, p. 71).

Getúlio, que fez as denúncias acima, foi assinado em maio de 2009 com um tiro na testa no sítio onde morava no interior do Rio. O mesmo ocorreu, ao longo das análises das fontes, com outras pessoas que denunciaram as ações das milícias, inclusive integrantes do grupo que, chamados para depor na CPI das Milícias, explicaram o funcionamento das milícias. Essas ações violentas dificultam novas denúncias e fortalece o desenvolvimento das milícias através do medo de represálias. Visando ampliar as delações, a CPI das Milícias criou um Disque-Denúncia específico para atender denúncias das ações dos milicianos no Estado do Rio de Janeiro, ação que auxiliou na elucidação do modus operandi desses grupos, além do nome de diversos envolvidos. Os dados foram cruzados com outras formas de investigação e são apresentados com detalhes no Relatório Final da CPI das Milícias.

Neste ponto, percebemos que as milícias ofereceram serviços que o Estado não garante a todos e mesmo denunciando a extorsão não existem providências para resolver o crime. A população é vulnerável em relação ao transporte e também pelo descaso das autoridades competentes em investigar e punir suas denúncias.

Outra fonte de renda estava no ágio cobrado na venda de botijões de gás. A precariedade na fiscalização permitiu a atuação das milícias nesse ramo de atividade legal. Em alguns locais os moradores pagam um valor maior do que o tabelado e em outros são obrigados a comprar pelo preço tabelado em local indicado pelos milicianos. Existiam apenas cinco fiscais para o Rio. Sindicatos estimavam que existiam 15 mil revendedoras ilegais (RELATÓRIO, 2008, p. 117). Os sindicatos pedem tratamento diferenciado entre os locais controlados por milicianos e vendedores irregulares devido à dificuldade e burocracia entre o corpo de bombeiros e a ANP que divergem e dificultam a licença.

Em seu depoimento à CPI, o representante do Sindigás informou que somente numa empresa clandestina localizada em Rio das Pedras são vendidos cerca de 3 mil botijões por dia, indicando um faturamento

diário superior a R\$ 20 mil. Com base nas denúncias recebidas pelo Disque Milícia e documentos da Secretaria de Segurança, é possível concluir que se trate da RP 2006 Distribuidora de Gás Ltda, empresa que pertenceu ao inspetor da Polícia Civil Félix Tostes, apontado como chefe da milícia em Rio das Pedras, e que hoje estaria em nome da viúva, Maria do Socorro Barbosa e dois outros sócios (RELATÓRIO, 2008, p. 119).

Dentre outras formas de ‘serviços’, os milicianos também eram responsáveis por loteamentos irregulares. Atuavam invadindo terrenos, loteando-os e vendendo-os, muitas vezes através da Associação de Moradores como no caso da favela Rio das Pedras em Jacarepaguá. O documento que garante a posse é feito pela Associação controlada por membros da milícia. Invasões em áreas consideradas de risco mesmo depois de remoções ocorrem nesta favela sob a liderança da Amarp – Associação de Moradores e Amigos de Rio das Pedras (BURGOS, 2002).

De acordo com denúncias recebidas pelo Disque Milícias, os valores cobrados oscilam conforme a área dominada e o grupo dominante:

Tabela 5. Valores cobrados pelas milícias

Segurança de moradores de R\$ 15,00 a R\$ 70,00
Segurança do comércio de R\$ 30,00 a R\$ 300,00
Instalação de TV a cabo de R\$ 50,00 a R\$ 60,00
Sinal de TV a cabo de R\$ 20,00 a R\$ 40,00
Internet de R\$ 10,00 a R\$ 35,00

Fonte: RELATÓRIO, 2008, p.120.

A favela de Rio das Pedras era conhecida por não ter a presença de traficantes de drogas, mas terem a presença de grupos de extermínio e depois milícias. Contava em 2008 com uma população de 70 mil habitantes, com grande comércio na localidade – o valor em circulação dentro da favela era de aproximadamente 40 milhões de reais por mês, garantindo o lucro das atividades milicianas– “[...] habitação, alimentação, transporte alternativo, TV a cabo, o baile no Castelo das Pedras e o Bingo local” (TELLES, 2008, p. 194).

No Relatório Final da CPI das Milícias, que após sua conclusão foi encaminhado para o Ministério Público e órgãos de investigação do Estado, apresentou um mapeamento das milícias, conforme os dois exemplos que seguem abaixo:

Tabela 6. *Modus operandi* e formas de lucros da milícia do Rio das Pedras

“Jacarepaguá –
<i>Comunidade do Rio das Pedras</i>
– Grupo formado por: Políticos, civis, policiais militares e ex-policiais militares.
- Tempo de Duração: 10 anos
- Número de milicianos: 37 (relacionados no Disque Milícia).
- Exploração irregular de serviços com cobrança de: Segurança de moradores entre R\$ 10,00 e R\$ 50,00; comércio R\$ 50,00 e R\$ 200,00; entregadores do Mercado Mult Market R\$ 20,00; barracas R\$ 30,00; gás R\$ 39,00; sinal de TV a Cabo R\$ 18,00 e Transporte alternativo de R\$ 270,00 a R\$ 325,00 por semana.
- Formas de Intimidação: Expulsão da residência e subtração de imóveis.
- Ex-Líder: Vereador Josinaldo Francisco da Cruz (“Nadinho”) - Candidato a Vereador pelo Município do Rio de Janeiro, Partido Político DEM – Democratas, número 25.100, não foi eleito, obteve 16.838.”

Fonte: RELATÓRIO, 2008, p.147.

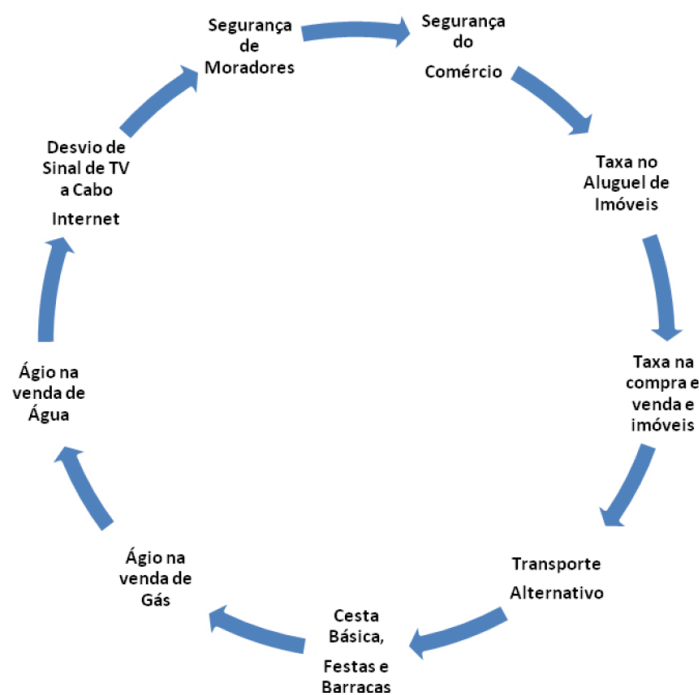
Tabela 7. *Modus operandi* e formas de lucros da milícia do Largo do Tanque

Tanque - Largo do Tanque
- Grupo formado por: Políticos, Civis, policiais militares e bombeiros militares.
- Número de milicianos: 30 (segundo denunciante).
- Tempo de Atuação: 03 anos
- Exploração irregular de serviços com cobrança de: segurança de moradores de R\$ 10,00 a R\$ 30,00; sinal de TV a cabo, taxa para vaga em garagem de prédios, gás, transporte alternativo: moto-táxi R\$ 20,00; Kombi R\$ 100,00 por semana e taxa de 50% na compra e venda de imóveis.
- Formas de Intimidação: Agressões, seqüestros, expulsão de moradores e mortes.
- Líderes: <i>Ex-Deputado Álvaro Lins “PM Japão”</i>

Fonte: RELATÓRIO, 2008, p.152.

Analisando esses dois casos, que foram retirados do Relatório como exemplos, percebemos a utilização da violência, intimidação e coação da população carente por parte das milícias. Ficou evidente a presença de membros do Poder Público, tanto de policiais quanto de políticos, assim como o controle de diversos direitos que deveriam ser garantidos a todos pelo Estado.

O Relatório fez um esquema para apresentar as formas de obtenção de renda por parte dos milicianos em suas ações nas comunidades:

Figura 1 Formas de obtenção de lucros pelas milícias

Fonte: RELATÓRIO, 2008, p.125.

Sendo assim, o Relatório conclui que a atuação das milícias se desenvolveu na omissão do Estado e na não garantia dos direitos constitucionais como, por exemplo, transporte coletivo e segurança. O descaso expresso nas inúmeras denúncias e a impunidade dos agentes públicos de segurança reforçava a inércia estatal diante dos crimes praticados pelas milícias. Destacamos, assim, as narrativas sobre a vulnerabilidade da população que convivia com a atuação desses grupos e com um Estado que violava seus direitos civis e políticos.

Em relação ao tráfico de drogas nas comunidades existe o medo dos moradores tanto do envolvimento de seus familiares com o trabalho gerado pela demanda no consumo de drogas assim como o medo de confrontos entre policiais e traficantes que muitas vezes gera vítimas fatais entre os moradores além da constante insegurança local gerado pela possibilidade de operações policiais. Na análise de dois anos do Jornal O Globo, nenhuma comunidade ocupada por grupos de milicianos sofreu com operações policiais e suas consequências. Dessa forma, o medo da violência policial e de ter um familiar cooptado pelo tráfico favorece o desenvolvimento do discurso da milícia ser ‘menos pior’ que o tráfico de drogas.

O caso do presidente da associação de moradores do Kelson's

Os pilares para o desenvolvimento da milícia foram expressos anteriormente com a diversificação de atividades garantindo aumento dos lucros e a violência utilizada para manter seu poder. A impunidade é o terceiro pilar que sustentava esse desenvolvimento e foi citado superficialmente nos dados citados. Dentre diversos casos escolhemos o caso de Jorge Siqueira Neto, ex-presidente da favela Kelson's, na Penha.

No mês de agosto de 2007, o Jornal O Globo lança um especial: “Brasileiros que ainda vivem na ditadura”, durante nove dias consecutivos. As reportagens trazem denúncias da violação de diversos direitos de moradores de favelas atingidos pelo tráfico de drogas, assim como as milícias. Dentre essas matérias, no dia 26 de agosto de 2007, segue o relato do presidente da associação de moradores da favela Kelson's que denunciou a presença de milicianos na região.



Na matéria, é utilizado o nome fictício de André, mas no documento que o mesmo segura seu nome é revelado, Jorge da Silva Siqueira Neto. De qualquer forma, os milicianos sabiam quem era o presidente da associação que expulsaram da favela.

Em 8 de setembro de 2007, a manchete do Caderno Rio do Jornal O Globo relata o sequestro do ex-presidente da associação de moradores da favela Kelson's, na Penha: “Na mira da milícia – Líder Comunitário autor de denúncias é sequestrado após libertação de PMS suspeitos” (VASCONCELOS, 2007, p.12).

Jorge da Silva Siqueira Neto, foi sequestrado quatro dias depois que os PMs, acusados de participarem da milícia que ocupou a favela na Penha terem sido soltos. Quando soube que os policiais estavam em liberdade relatou aos jornalistas: “E agora, o que vou fazer? Como podem libertar esses policiais? Não tenho como me sentir seguro” (VASCONCELOS, 2007, p.12).

Jorge estava retornando para casa em Rocha Miranda, onde residia após sua saída forçada da residência anterior, quando decidiu parar para comprar pão e foi abordado por um carro. Testemunhas afirmam terem ouvido muitos tiros nesse momento. A região é controlada por um grupo que presta serviços de segurança que passaram a ser investigados após o crime (BORGES, 2007, p.8).

O governador Sérgio Cabral questionado sobre o ocorrido informou

[...] possivelmente, Jorge da Silva Siqueira Neto tinha algum tipo de envolvimento com o crime: - Parece que sim – disse o governador ressaltando que isso não afetaria as investigações. – Mesmo que amanhã se descubra que ele tenha algum envolvimento, o caso será investigado e vamos buscar os culpados (BORGES, 2007, p.8).

A declaração de Sérgio Cabral reforça mais ainda o medo, que os moradores de áreas dominadas por esses grupos, tem em denunciar as milícias, pois os acusados ficam em liberdade apesar de poderem comprometer as investigações e mesmo após o desaparecimento de uma testemunha chave a postura governamental reforça a ideia de impunidade, como afirma Wadih Damous o presidente da OAB.

É preocupante e lamentável que o governador, em vez de repudiar o que aconteceu, venha simplesmente declarar que possivelmente o senhor Jorge tivesse supostas ligações com o tráfico de drogas. Se tinha, a polícia se omitiu. Mas, na verdade, é a velha tática de criminalizar possíveis pessoas que estejam dando declarações incômodas [...] (COSTA, 2007, p. 1 e 16).

Nessa matéria o deputado Marcelo Freixo (PSOL), integrante da Comissão de Direitos Humanos da Alerj, deixou o seu depoimento a respeito do caso: “É uma sensação horrível porque a gente acaba vendo que o governo trata como estatística o que é um drama dos mais sérios” (VASCONCELOS, 2007, p.12). Sobre o sequestro de Jorge da Silva foram publicadas sete matérias, sendo cinco no caderno interno do Rio e uma de capa com chamada para o mesmo caderno. A matéria do dia 9 de setembro de 2007 é a capa interna do especial ‘Os brasileiros que ainda vivem na ditadura’. Foram apresentadas informações da família de Jorge que denunciava a presença de uma viatura da polícia no local do sequestro, apontando diversos fatos que demonstravam os percalços nas investigações e a dificuldade de localizar testemunhas sobre o caso. O delegado de Rocha Miranda (40 DP), Altair Queiroz, criou uma narrativa permeada pela lógica das dificuldades: obstáculos para junção das provas contra os policiais denunciados o que levava a liberdade dos mesmos. Ressalta que não foi feito o exame se havia pólvora nas mãos dos suspeitos, pois os mesmos se apresentaram somente as 23 horas e o crime ocorreu as 15:30, impossibilitando a análise e cita: “o policial esperto sabe se livrar do fato” (BORGES, 2007, p.16). Sua narrativa continuou apontando o envolvimento de Jorge com os traficantes da Cidade Alta:

A denúncia foi feita no dia 1 por um cobrador de transporte alternativo. Ele acusou Jorge de ter assumido as propinas do transporte de Kombis e botijão de gás. No depoimento, o cobrador disse que Jorge teria se intitulado de dono da favela. Segundo a denúncia, Jorge teria dito que prenderia os cinco policiais. No mesmo registro, o cobrador contou que um irmão de Jorge seria braço direito do traficante conhecido como Mineiro da Cidade Alta. O delgado, porém, disse que não tem como ligar Jorge a traficantes (BORGES, 2007, p.16).

A narrativa tenta justificar a liberdade dos policiais por falta de provas apesar do esforço das investigações e também criminalizar Jorge como citado anteriormente na análise da matéria com falas de Sérgio Cabral.

Nessa matéria ainda foi apontada a pressão da Comissão de Direitos Humanos da Alerj para que a família de Jorge fosse incluída no Programa de Proteção à Testemunha. Acionou inclusive o Ministério Público do Rio de Janeiro para pressionar a proteção a família. Diante das matérias pesquisadas anteriormente, destacamos que a partir desse momento ficam mais presentes a participação dos membros do Legislativo defensores

dos Direitos Humanos contra as ações das milícias. O crime segue, até hoje, sem solução.

Concluimos que o desenvolvimento e expansão territorial da atuação das milícias foi resultado de uma série de fatores nos quais entendemos como principais formas de sustentação os pilares explicados ao longo do artigo.

Referências

BARROS, José D'Assunção. Tempo e Narrativa em Paul Ricoeur: considerações sobre o círculo hermenêutico. **Revista de História e Estudos Culturais**. Vol. 9 Ano IX n 1, Rio de Janeiro, 2012.

BURGOS, Marcelo Bauman. **A utopia da comunidade**: Rio das Pedras uma favela carioca. São Paulo: Editora Loyola, 2002.

CANO, Ignácio. Seis por meia dúzia? Um estudo exploratório do fenômeno das chamadas 'milícias' no Rio de Janeiro. In: **Segurança, Tráfico e Milícia no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2008.

TELLES. Maria Sarah da Silva. **Viver na favela**: Experiência e Representações de Moradores de uma favela carioca. Dissertação de Doutorado em Sociologia IUPERJ. Rio de Janeiro: 2008.

ZALUAR, Alba e CONCEIÇÃO, Isabel Siqueira. Favelas sob o controle das milícias no Rio de Janeiro. **Revista São Paulo em Perspectiva**, v. 21, n. 2, p. 89-101, jul./dez. 2007.

Fontes

BORGES, Waleska. BRUNO, Cassio. COSTA, Ana Cláudia. RAMALHO, Sérgio. Patrulha no local do crime. **Jornal O Globo**, 09 de setembro de 2007. p 16.

BORGES, Waleska. BRITTO, Thais, BRUNO, Cassio. COSTA, Ana Claudia. Mulher reconhece corpo – Cadáver carbonizado e mutilado achado em Campo Grande pode ser de líder comunitário. **Jornal O Globo**, 10 de setembro de 2007. p. 08.

COSTA, Ana Cláudia. COSTA, Célia. WERNECH, Antônio. Milícia conspirou contra líder. **Jornal O Globo**, 11 de setembro de 2007. p.1 e 16.

NUNES. Marcus Milícia fatura R\$ 2 milhões por mês e lançaria candidatos. **Jornal O Globo**, 04 de julho de 2008. p. 19

RELATÓRIO FINAL DA CPI DAS MILÍCIAS, RIO DE JANEIRO, 2008.

VASCONCELLOS. Fábio. Na mira da milícia – Líder Comunitário autor de denúncias é sequestrado após libertação de PMS suspeitos. **Jornal O Globo**, 08 de setembro de 2007. p.12

Recebido em: 19 de julho de 2018.

Aprovado em: 13 de novembro de 2018.